

PARECER DA DIRECÇÃO DA APROGED
SOBRE
PROPOSTA DE AJUSTAMENTO DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO VISUAL – 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
NO CONTEXTO DA GESTÃO FLEXÍVEL DO CURRÍCULO

Em Ofício de 11 de Maio de 2001, o Departamento da Educação Básica - DEB- solicita-nos um parecer sobre a Proposta de “Ajustamento do Programa de Educação Visual – 3.º Ciclo” no da Gestão Flexível do Currículo.

Na Generalidade, oferece-nos tecer os seguintes comentários:

1. Consideramos um passo positivo, em relação ao programa anterior a enunciação de “**Resultados pretendidos**” não se limitando às Finalidades e aos Objectivos Gerais.

Falta ainda a indicação de Sugestões Metodológicas. Considerando as vantagens de flexibilização da gestão de programas pelo professor de acordo com as circunstâncias específicas dos alunos, o Programa não deverá cair na total ausência de referências metodológicas sob o risco de, no limite, pôr em causa a sua própria razão de existir. Todos sabemos que um Programa deverá ser para o Professor, na sua gestão lectiva, um instrumento aberto, mas sempre mais importante que o Manual. Objectivamente e na prática o Manual tem sido, para grande parte dos professores de E.V., um instrumento orientador, limitador da criatividade do docente. Seria mais lógico que o Programa pudesse indicar alguns caminhos possíveis;

2. Achamos também positiva a consideração que se faz do **Desenho** como “exercício básico insubstituível em toda a linguagem plástica”. Parece-nos ajustado esse propósito se queremos enveredar por um ensino estruturante que dê bases sólidas e não meros somatórios de conhecimentos.

Contudo, na enunciação dos “resultados pretendidos” deveria, quanto a nós, **ser mais explícita na função estruturante do desenho** na linguagem plástica;

3. Sendo a **Educação Visual** entendida como uma “**disciplina fundamental da educação global do cidadão**”, sendo propósito deste ajustamento revalorizar a sua função predominante na Educação Artística, **não se justifica o carácter optativo desta disciplina no 9.º ano da escolaridade.**

Este facto é tanto mais grave quanto a ausência de E.V. no currículo do 9.º ano como disciplina obrigatória, implica lacunas na formação essencial. Muitos dos “resultados pretendidos” desta proposta ficam sem sentido ou amputados, se aluno não frequentar E.V. no 9.º ano;

4. Se existem “aprendizagens cujo conteúdo têm carácter transversal”, julgamos importante que esta proposta sugerisse com clareza alguma **estratégias interdisciplinares**, não se ficando pela recomendação de que essa gestão seja feita pelo Conselho de Turma.
- Além dos exemplos dados (“Comunicação” em ligação com a **Língua Portuguesa**; Luz-Cor em ligação com a **Físico-química**) sugerimos que sejam abordados transversalmente conteúdos como “Geometria das Formas” (onde previsivelmente julgamos que devem ser abordados alguns traçados geométricos elementares), “Axonometria” e “Estruturas modulares” em ligação com a **Matemática**. Seria uma forma de relacionar a Geometria Sintética com a Geometria Analítica, retirando à primeira o carácter de instrumento técnico, ganhando algum sentido conceptual, e ao invés, tornando o mundo dos conceitos mais próximo da realidade visível do aluno.

Na especialidade julgamos o seguinte:

1. No Capítulo da “Estrutura”, no conteúdo “Ritmo de crescimento”, pretende-se como resultado “representar a **geometria das formas** naturais...”. Gostaríamos de uma formulação mais clara e precisa. Pretende-se aqui abordar alguns **traçados geométricos essenciais**? Quais? Só os que forem necessários à exploração do conteúdo “formas naturais ...”?

A ausência de abordagem metódica da Geometria Sintética na Educação Básica tem vindo a acentuar graves lacunas no desenvolvimento do estudo em várias disciplinas do Ensino Secundário (nomeadamente em Matemática e Geometria Descritiva dos Cursos Gerais, Tecnológicos e Profissionais). A abordagem de traçados geométricos na representação sintética da forma, dependente em exclusivo das necessidades de momento, é viciadora enquanto receita para a resolução imediata de um problema: o Aluno poderá saber fazer, mas não sabe o porquê. Julgamos que este vício constitui um claro retrocesso na formação de cidadãos autónomos;

2. Em conformidade, propomos que sejam incluídas nos “Resultados Pretendidos” e repartida por vários conteúdos dos vários anos, as aprendizagens dos seguintes traçados geométricos:
 - Meio de um segmento de recta e sua mediatriz;
 - Bissetriz de um ângulo (referência à simetria);
 - Recta perpendicular num extremo do segmento de recta;
 - Traçado de rectas paralelas;
 - Divisão de um segmento de recta em **n** partes iguais;
 - Traçado do quadrado e de triângulos dados os lados;
 - Divisão da Circunferência em 3, 4, 5, 6, 8 e 12 partes iguais e respectivos polígonos inscritos;
 - Traçado de polígonos regulares conhecido um lado (aplicação à padronagem);
 - Tangente de um recta a uma circunferência com referência à concordância entre estas entidades;

- Concordância entre arcos de circunferência (contra-curva; espirais bi e tricêntrica; Óvulo e Oval dado o raio da circunferência construtiva; Oval dado o eixo maior; Arco abatido dado o vão e a flecha; Oval dados dois eixos; arco contra-curvado ou de querena);
- Linhas cónicas (Circunferência, Elipse, Parábola e Hipérbole), sua natureza enquanto secções cónicas e qualidade geométrica dos seus pontos.

O estudo destes traçados deve ser tanto quanto possível metódico (numa sequência lógica) e em relação com a Matemática.

3. No conteúdo “Representação do Espaço” julgamos que deveria ser referida a noção de projecção, e a sequência dos conteúdos deverá ter em conta o grau de abstracção na representação:

1.º - Perspectiva de Observação (recorrência à Perspectiva Linear empírica e rigorosa);

2.º - Axonometrias de representações de objectos simples (justificação dos coeficientes de redução e ângulos de fuga, mesmo que se utilizem as axonometrias convencionais);

3.º - Vistas ou Múltipla Projecção Ortogonal . A introdução a este método de representação deve ter em conta as reais capacidades de abstracção do aluno, pelo que se recomenda o levantamento de um objecto simples, afastando ao máximo o observador, fazendo o seu levantamento por “esboço cotado”.

Esta matéria, antes de ser tratada como código, deve ser abordada por forma que o aluno deduza os conceitos que a suportam.

Porto, 30 de Maio de 2001

Pela Direcção da APROGED

(Abreu Pessegueiro)